



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2026

MODALIDADE -DISPENSA N° 03/2026
CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral conforme termo de referência anexado aos autos.

DATA DA AUTORIZAÇÃO – 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
--

EMPRESA	VALOR R\$
SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45	R\$ 17.280,98

Ouricangas-Bahia, 10 de fevereiro de 2026.

Kassia Alves de Jesus
Kassia Alves de Jesus
Agente de contratação

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

D

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009**PORTARIA DE Nº 001/2026 DE 02 JANEIRO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da Lei Orgânica do Município, 17, §2º, II e X do Regimento Interno.

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, de Ouriçangas - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o decreto nº. 004/2025 de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouriçangas, Estado Bahia, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sra. **Kássia Alves de Jesus**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sra. **Edgeiza Santos Gomes** como agente de apoio, nos casos do Sra. **Kássia Alves de Jesus**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

Este documento está disponibilizado no site www.camarauricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Ouriçangas - BA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios, em processos considerados de alta complexidade:

I - EDGEIZA SANTOS GOMES

II - CASSIO GUEDES DE JESUS

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos 02 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ildelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.788/0001-45 - camaraouricangas.ba.gov.br - Fone (75) 3447-2000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando os elementos constantes no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa das preças, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínimas para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Conselho de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

Contratado: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.038.271/0001-45.

Fls. Idelfonso Martins de Abreu s/s - Centro
CEP: 46100-000 - Ouricangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camaraouricangas.ba.gov.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 17.220,89 (dezessete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas - BA, 10 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Manoel Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 46150-000 - Ouricangas - Ba.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.766/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO 03 DE 2026.

Processo Administrativo Nº 05/2026. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico a/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cam@ouricangas.com.br ou cam@ouricangas.com.br 04/02/2026. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente.

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO PACOTE COM 250 GRAMAS	50	UNIDADE		17,87	893,50
02	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	60	KG		6,40	384,00
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 400 GRAMAS.	12	UNIDADE		22,52	270,24
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES PACOTE COM 360 GRAMAS.	55	UNIDADE		7,98	438,90
05	BISCOITO DOCE EMBALAGEM COM TRES TABLETES E 360 GRAMAS	40	UNIDADE		7,46	298,40
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	50	PACOTE		6,38	319,00
07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE	850	UNIDADE		6,50	5.525,00





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.785/0001-00 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	1,5 LITROS					
08	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	UNIDADE		7,63	610,40
09	PAPEL TOALHA PACOTE COM DOIS ROLOS, COM 50 PAPEIS CADA ROLO.	60	UNIDADE		6,30	378,00
10	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLAS PACOTE COM 04 ROLOS E NO 30 METROS POR ROLO.	50	UNIDADE		6,77	338,50
11	GUARDANAPO PACOTE COM CEM PAPEIS GUARDANAPO.	30	UNIDADE		2,86	85,80
12	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO COM 500ML LAVA LOUÇAS.	15	UNIDADE		2,70	40,50
13	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS LIMPEZA GERAL.	80	UNIDADE		6,56	524,80
14	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2 LITROS	25	UNIDADE		10,87	271,75
15	INSETICIDA SPRAY AEROSOL FRASCO COM 300ML	08	UNIDADE		13,14	105,12





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	UNIDADE		6,16	184,00
17	BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ, 27G CADA SACHÊ	100	UNIDADE		5,92	592,00
18	PEDRA SANITÁRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	20	UNIDADE		4,16	83,20
19	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML	10	UNIDADE		8,53	85,30
20	ALCOOL EM LÍQUIDO FRASCO COM 500ML	10	UNIDADE		9,99	99,90
21	VASSOURA EM NYLON	10	UNIDADE		20,95	209,50
22	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	10	UNIDADE		5,02	50,20
23	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 500ML	12	UNIDADE		10,92	131,04
24	BUXA PARA LAVAR PRATOS	20	UNIDADE		1,98	39,60
25	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY AEROSOL 300ML	15	UNIDADE		13,28	199,20
26	CHÁ EM SACHÊ	20	CADA		5,18	103,60





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - câmara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	SABORES VARIADOS,					
27	FLANELA DE LIMPEZA	15	UNIDADE		5,51	82,65
28	PANO DE PRATO	10	UNIDADE		5,97	59,70
29	PANO DE LIMPEZA PARA O CHÃO.	25	UNIDADE		6,51	162,75
30	LUSTRA MOVES FRASCO COM 100ML	10	UNIDADE		10,31	103,10
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO COCADO.	06	UNIDADE		86,72	520,32
32	FOSFORO BOTE COM 10 UNIDADES	05	UNIDADE		3,83	19,15
33	LÃ DE AÇO	05	PACOTE		3,36	16,80
34	MARACUJIA FRUTAS	40	KG		14,41	576,40
35	GOMABA FRUTAS	20	KG		5,12	102,40
36	MANGA FRUTA	15	KG		4,68	70,20
37	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	60	UNIDADES		10,17	610,20
38	ABACAXI FRUTAS	20	UNIDADE		4,82	96,40
39	FILTRO DE PAPELA PARA COAR CAFÉ 102 PACOTE COM 30 UNIDADES	20	UNIDADE		4,94	98,80
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50ML, PACOTE COM	25	UNIDADE		5,45	136,25

2



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.785/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	100.					
41	RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE 40CM	08	UNIDADE		11,60	94,40
42	PÁ P/ LIXO COM CABO ALTO	2	UNID		4,98	9,96
43	BALAS MAEIA SADOR FRUTAS, PACOTE 600G.	40	PACOTE		11,16	446,40
44	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	40	UNIDADE		6,45	258,00
45	IOGURTE SABORES VARIADOS FRASCO COM 900ML	30	UNIDADE		11,80	208,44
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM SPRAY E 500ML	18	UNIDADE		11,58	24,05
47	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 100G.	600	UNIDADE		2,09	1.254,00
48	REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR 2L	25	UNIDADE		10,56	264
49	ADOÇANTE FRASCO COM 65ML	12	UNIDADE		10,30	123,60

Tony Russo Gomes dos Santos
Tony Russo Gomes dos Santos
Presidente

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. PRESENTAÇÃO GERAL

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A demanda está prevista para entrega de forma parcelada tendo em vista a câmara municipal não dispor de local adequado para armazenamento dos materiais a serem requisitados.

1.2- Descrição sucinta do objeto gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Média.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Cumprimento aos incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e lei 14.133/2021.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação correlaciona-se com o funcionamento da casa legislativa, para manter suas atividades em pleno funcionamento demanda limpeza, higiene e também bem como algum biscoito café um suco para os servidores vereadores e populares.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Φ



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Esta demanda está contemplada no plano de contratações anual na modalidade dispensa de licitação, e neste momento será dispensada o estudo técnico preliminar. Visto que o processo a ser realizado é dispensa em razão de valor prevista Art. 75 inc. II, de baixa complexidade e baixo valor econômico.

Objeto da demanda:
Gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral.

Identificação da Demandante:
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ouricangas-BA.
Responsável pela demanda:
Edgelza Santos Gomes
Assistente de controle interno

Edgelza Santos Gomes.
Edgelza Santos Gomes
Assistente de controle interno

Ouricangas - BA em 02 de janeiro 2026.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05-2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

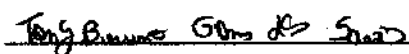
Ao.

A/C: Agente de Contratação e equipe de apoio, autorização para deflagração de processo de contratação de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Em resposta ao ofício expedido Secretaria Da Câmara municipal de Ouricangas, no dia 02 de janeiro de 2026, solicitando Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Autorizo e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas, tendo em vista o processo administrativo encaminhado a contabilidade para indicação da dotação orçamentária, a equipe de planejamento para realização de pesquisa de preço, logo após ao jurídico para controle de legalidade, depois volte o processo para Autorização.

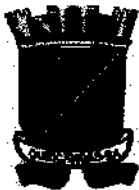
Ouricangas – BA, 26 de janeiro de 2026.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas— BA, 02 de fevereiro de 2026.

INFORMAÇÃO SOBRE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos à presidência da câmara municipal de Ouricangas na Bahia que este objeto foi pesquisado através do sistema banco de preços afim de encontrar as melhores cotações para a realização do certame e neste momento junto a este documento a cotação e o mapa de preços para vossa excelência.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,



Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de controle interno

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-08 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2888
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Mapa Comparativo de Preços



Critérios Específicos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados; valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Desagües; valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Específicos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Média	Mediana
CAFÉ 250g	R\$ 17,87	R\$ 18,03	0,33	1,85	Média	R\$ 17,49	R\$ 17,87	R\$ 18,03
ACICAR 1kg	R\$ 6,40	R\$ 6,50	0,44	7,18	Média	R\$ 5,99	R\$ 6,40	R\$ 6,50
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g	R\$ 22,52	R\$ 22,40	0,67	2,99	Média	R\$ 21,91	R\$ 22,52	R\$ 22,40
BISCOITO SALGADO 400g	R\$ 7,28	R\$ 7,80	0,72	9,87	Média	R\$ 7,44	R\$ 7,30	R\$ 7,68
BISCOITO MAISENA 400g	R\$ 7,46	R\$ 7,66	0,53	7,14	Média	R\$ 6,85	R\$ 7,46	R\$ 7,66
BISCOITO CLUB SOCIAL 106g	R\$ 6,38	R\$ 6,36	0,11	1,75	Média	R\$ 6,28	R\$ 6,38	R\$ 6,36
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5ml	R\$ 6,50	R\$ 6,50	0,50	7,62	Média	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50
COPO DESCARTAVEL 300ML por 100	R\$ 7,69	R\$ 7,78	0,37	4,84	Média	R\$ 7,21	R\$ 7,69	R\$ 7,78
PAPEL TOALHA PACOTE COM 2	R\$ 6,30	R\$ 6,26	0,07	1,15	Média	R\$ 6,25	R\$ 6,30	R\$ 6,26
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA C64	R\$ 6,77	R\$ 6,78	0,31	4,54	Média	R\$ 6,49	R\$ 6,77	R\$ 6,78
GUARDANAPO	R\$ 2,86	R\$ 2,60	0,55	19,06	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 2,55
DETERGENTE LIQUIDO 500ml LAVA LOUÇAS	R\$ 2,70	R\$ 2,61	0,23	11,87	Média	R\$ 2,44	R\$ 2,70	R\$ 2,61
DESINFETANTE 2L limpeza geral	R\$ 6,56	R\$ 6,49	0,12	1,89	Média	R\$ 6,48	R\$ 6,56	R\$ 6,49
ÁGUA SANITÁRIA 2L	R\$ 10,60	R\$ 10,74	0,94	8,96	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,74
INSETICIDA SPRAY 300ml	R\$ 13,14	R\$ 12,03	1,95	14,85	Média	R\$ 11,99	R\$ 13,14	R\$ 12,03
SACO DE LIXO 30L por 10	R\$ 6,16	R\$ 6,19	0,17	2,73	Média	R\$ 5,98	R\$ 6,16	R\$ 6,19
BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ	R\$ 5,92	R\$ 6,03	0,38	6,45	Média	R\$ 5,50	R\$ 5,92	R\$ 6,03
PEDRA SANITÁRIA PACOTE COM 3	R\$ 4,18	R\$ 4,19	0,16	3,79	Média	R\$ 3,99	R\$ 4,18	R\$ 4,19

10

Colunas Ordenadas por Item

Item	Média	Máximo	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Módulo Estatístico	Preço Máximo	Valores	
							Média	Máximo
ALCOOL EM GEL 500 ML	R\$ 8,53	R\$ 8,63	0,33	3,91	Média	R\$ 8,16	R\$ 8,53	R\$ 8,63
ALCOOL LIQUIDO 1 L	R\$ 9,99	R\$ 9,99	0,05	0,51	Média	R\$ 9,95	R\$ 9,99	R\$ 9,99
VAISSOURA	R\$ 20,95	R\$ 19,50	2,09	12,05	Média	R\$ 19,30	R\$ 20,95	R\$ 19,50
SABAO EM PÓ 500g	R\$ 5,00	R\$ 4,75	0,42	8,34	Média	R\$ 4,75	R\$ 5,00	R\$ 4,75
SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500ml	R\$ 10,92	R\$ 10,77	0,51	4,69	Média	R\$ 10,50	R\$ 10,92	R\$ 10,77
BUXIA DE PRATO	R\$ 1,98	R\$ 1,89	0,03	1,34	Média	R\$ 1,85	R\$ 1,98	R\$ 1,89
AROMATIZADOR EM SPRAY 300g	R\$ 13,28	R\$ 13,69	0,81	6,08	Média	R\$ 12,35	R\$ 13,28	R\$ 13,69
CEIA	R\$ 5,18	R\$ 5,18	0,00	1,34	Média	R\$ 5,11	R\$ 5,18	R\$ 5,18
FLANELA	R\$ 5,51	R\$ 5,50	0,85	17,31	Média	R\$ 4,56	R\$ 5,51	R\$ 5,50
BANHO DE PRATO	R\$ 5,97	R\$ 5,87	0,06	14,35	Média	R\$ 5,35	R\$ 5,97	R\$ 5,87
PANO DE CHAO	R\$ 6,51	R\$ 6,22	0,72	11,06	Média	R\$ 5,98	R\$ 6,51	R\$ 6,22
LUSTRA MOYER 100ml	R\$ 10,31	R\$ 9,98	0,03	5,74	Média	R\$ 9,95	R\$ 10,31	R\$ 9,98
BALDE ESPREMEDOR MAIS ESPREGÃO COM CABO	R\$ 86,72	R\$ 89,90	10,72	12,37	Média	R\$ 74,77	R\$ 86,72	R\$ 89,90
POSPORO 30/30	R\$ 3,83	R\$ 3,79	0,14	3,77	Média	R\$ 3,71	R\$ 3,83	R\$ 3,79
LÃ DE AÇO (BOMBIL)	R\$ 3,36	R\$ 3,20	0,33	9,83	Média	R\$ 3,14	R\$ 3,36	R\$ 3,20
MARACUTA FRUTAS	R\$ 14,41	R\$ 14,05	1,37	8,88	Média	R\$ 13,30	R\$ 14,41	R\$ 14,05
GOIABA FRUTA	R\$ 5,12	R\$ 5,17	0,90	17,60	Média	R\$ 4,20	R\$ 5,12	R\$ 5,17
MANGA FRUTA	R\$ 4,88	R\$ 4,49	0,03	14,73	Média	R\$ 4,10	R\$ 4,88	R\$ 4,49
REFRIGERANTE 2 L	R\$ 10,17	R\$ 10,34	1,71	16,83	Média	R\$ 7,99	R\$ 10,17	R\$ 10,34
ABACAXI FRUTAS	R\$ 4,95	R\$ 4,85	0,28	5,71	Média	R\$ 4,50	R\$ 4,95	R\$ 4,85
FILTRO DE PAPEL COADOR 102	R\$ 4,94	R\$ 5,04	0,50	10,16	Média	R\$ 4,40	R\$ 4,94	R\$ 5,04
CUPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	R\$ 5,45	R\$ 5,28	1,80	28,82	Média	R\$ 4,29	R\$ 5,45	R\$ 4,75
RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE DE 40	R\$ 11,80	R\$ 11,42	1,05	8,89	Média	R\$ 11,00	R\$ 11,80	R\$ 11,42
PER PARA LIXO COM CABO ALTO	R\$ 4,99	R\$ 4,99	0,41	8,15	Média	R\$ 4,62	R\$ 4,99	R\$ 4,99
BALAS MACIA SABOR FRUTAS 600G	R\$ 11,16	R\$ 11,20	0,16	1,47	Média	R\$ 10,98	R\$ 11,16	R\$ 11,20
PILHA ALCALINA AAA COM 02 UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 8,35	0,71	11,81	Média	R\$ 6,79	R\$ 8,45	R\$ 8,35
IOGURTE	R\$ 11,80	R\$ 11,50	1,08	9,12	Média	R\$ 10,90	R\$ 11,80	R\$ 11,50
LIMPA VIDRO	R\$ 11,58	R\$ 10,93	7,85	26,59	Média	R\$ 9,40	R\$ 11,58	R\$ 10,93
POLPA DE FRUTAS CONGELADA SORTIDAS PCT 100G	R\$ 2,08	R\$ 2,08	0,10	4,78	Média	R\$ 1,99	R\$ 2,08	R\$ 2,08
REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2L	R\$ 10,34	R\$ 10,30	0,51	4,82	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,34	R\$ 10,30
ADOÇANTES	R\$ 10,30	R\$ 9,99	1,88	18,29	Média	R\$ 8,59	R\$ 9,29	R\$ 9,29

Item	Descrição	Unid	Qtd	Coleção	Participante	Empresário	Porto	Valor Unit	Média	Validação	Obs. Validação
1	CAFÉ 250g	pc	50,00	MUNICÍPIO DE ANGOLOS / 0808540808180 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	---	R\$ 18,09	R\$ 17,87	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA / 1453 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POPULAR ATACADISTA LTDA	---	R\$ 17,49		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Teixeira	Portal de Compras Públicas	EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS SAO BENTO LTDA	---	R\$ 18,03		VÁLIDO	
2	AÇÚCAR 1kg	pc	60,00	CAMARA MUNICIPAL DE VIGIADARES DO ARIARÓ GRANDA / 0808 - Câmara de Vigiadares	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERIDIANA MOREIRA CARIANO	---	R\$ 5,96	R\$ 6,40	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FÁBIO ABREU / 0817080808274 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRÊMIO SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA	---	R\$ 6,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AÇUARETI / 080820080814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUARETI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376465	---	R\$ 6,88		VÁLIDO	
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g	lit	12,00	MUNICÍPIO DE APIACÁS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDERANCA SUPERMERCADO LTDA	---	R\$ 21,91	R\$ 22,52	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO / 1 - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAFAEL F. DE GREGORIO ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 23,24		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WILLY FERNANDES DE LIMA	---	R\$ 22,40		VÁLIDO	
4	BISCOITO SALGADO 400g	pc	55,00	MUNICÍPIO DE VISTA ALGAR DO PRATA / 21 - Município de Vista Alegre do Prata	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALCANTARA E ARMAZEN MVS LTDA	---	R\$ 3,80	R\$ 7,30	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CANTANÁRIO/TO	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	A. A. DE LIRA	Micromercado	R\$ 7,44		VÁLIDO	
				Município de Lathão - MS	Compras BR	DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	---	R\$ 7,69		VÁLIDO	
5	BISCOITO MAISENA 400g	pc	40,00	CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE / 01 - Câmara Municipal de Inhambupe	Portal Nacional de Contratações Públicas	R G COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 6,85	R\$ 7,46	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul	Portal de Compras Públicas	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 7,86		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul	Portal de Compras Públicas	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 7,66		VÁLIDO	

R

Item	Especificação	Unid	Qtd	Catálogo	Procedimento	Empresaria	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
6	BISCOITO CLUB SOCIAL 100g	pac	50,00	COMANDO DA MARINHA / 785200 - GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS - NABAS HIDREUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINIKER COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	---	R\$ 6,28	R\$ 6,38	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE - COMANDO DA MARINHA (Departamento de Fomento de Medicamentos) Delegacia Especial de Fomento Especial	Compras.gov.br	62.923.044 JESSICA PEREIRA OLIVEIRA UF endereço: SP	---	R\$ 6,36		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO CURIU / 202500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRUGS HIRRELI	Microempresa	R\$ 6,50		VÁLIDO	
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5ml	un	850,00	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ / 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	---	R\$ 6,00	R\$ 6,50	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ / 194077 - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA	---	R\$ 6,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	---	R\$ 6,99		VÁLIDO	
8	COPO DESCARTAVEL 200ML pco/100	pac	03,00	Prefeitura Municipal de Piraíma - Setor	Procedimento Especial de Licitação - Tomada de Preços	ALMEIDA CASSIANO PEREIRA	---	R\$ 7,80	R\$ 7,83	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Lourenço de Minas	Portal de Compras Públicas	47.861.372 THAIS RESEPRE ANSIS AQUAR	---	R\$ 7,21		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	CONECTA DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: RS	---	R\$ 7,79		VÁLIDO	
9	PAPEL TOALHA pacote com 2	un	60,00	MUNICIPIO DE SERRA TALHADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,38	R\$ 6,30	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JESÓPOLIS GO	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	49.354.605 INGLID DE LIMA	---	R\$ 6,26		VÁLIDO	
10	PAPEL HIGIENICO C04	pac	50,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIANEIRO AIBES / 001 - Câmara	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOAS SUPERMERCADOS LTDA	---	R\$ 6,40	R\$ 6,77	VÁLIDO	
				SERVICO DE ABASTECIMENTO - SAS / 155 - Serviço de Água e Saneamento - SAS Baurerem/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	S&X SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	Microempresa	R\$ 6,73		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE POMBAL / 006 - MUNICIPIO DE POMBAL/GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MUTISH DISTRIBUICAO COMERCIAL LTDA	---	R\$ 7,10		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2025 10:31:50 (IP: 45.252.184.94)

Código Validação: (VCA)K5IRJ70962b21rVA080PmhTr89625SwOkomPiddho8HkDPdP7NVUjhw6RarQwkh1P3z7Zu9g963d

<http://www.bancodetomadas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VCAK5IRJ70962b21rVA080PmhTr89625SwOkomPiddho8HkDPdP7NVUjhw6RarQwkh1P3z7Zu9g963d>

Item	Especificação	Unid	Qtd	Empresa	Parâmetros	Empresário	Forma	Valor Unit	MARCA	Avaliação	Obs Avaliação
11	GUARDANAPO	pct	30,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C MORAIRA SOUZA COMERCIO LTDA	Demais	R\$ 2,50	R\$ 2,86	VÁLIDO	
				ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG / 464 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	OSCAR COTA BARBOSA 05266999659	—	R\$ 2,60		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Vereadores de Lebon Régis	Município de Lebon Régis	S & C AVENIDA COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - ME	—	R\$ 3,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,06% superior que a média dos demais preços obtidos
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml	un	15,00	Indústria e Comércio de Itapira	Portal de Compras Públicas	DEBEPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,81	R\$ 2,70	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Congonhal	Portal de Compras Públicas	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3,06		VÁLIDO	
				PM DE TOCANTINHA	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Grande do Sul	LUAN E DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	—	R\$ 2,44		VÁLIDO	
13	DESINFETANTE 2L LIMPEZA GERAL	un	80,00	CAMARA MUNICIPAL DE PAZENDA NOVA / 1 - UNIDADE IMPORTADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL JM	—	R\$ 6,49	R\$ 6,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMILTON NOGUEIRA	Microempresa	R\$ 6,48		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 2394 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERNANDES FATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R\$ 6,70		VÁLIDO	
14	ÁGUA SANITÁRIA 2L	un	25,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANEDDO / 189 - C.M. de Encanedo	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARILDA SILVA DOS SANTOS	Micro Empresa	R\$ 10,00	R\$ 10,87	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / 1595 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WILKIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 11,87		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA / 0081 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIASUPRI SUPLEMENTOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA	Demais	R\$ 10,74		VÁLIDO	
15	INSETICIDA SPRAY 300ml	un	8,00								

Item	Especificação	Unid	Qtd	Categoria	Portais/Outros	Fornecedor	Porte	Valor Unit	Valor Total	Validade	Obs
				MUNICIPIO DE SERRA TALHADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERNANDO ALVES ROCHA LTDA	—	R\$ 12,03	R\$ 13,14	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAUNA ATACADISTA LTDA	---	R\$ 15,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALVORADA DOESTE / 6 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA E BRUNALDI LTDA	---	R\$ 11,99		VÁLIDO	
16	SACO DE LIMO 50L 25/10	pc	30,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS / 3.005 - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SALOMAO LTDA	---	R\$ 5,98	R\$ 6,16	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tibiro	Portal de Compras Públicas	YELMA LUCIA DA SILVA	Micro Empresa	R\$ 6,16		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Capangá - PR	Compras RR	NEO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 6,31		VÁLIDO	
17	BISCOITO RECHEADO SALGADO PACOTE COM 4 SACHE	pct	100,00	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPOLTO	Licitar - Licitações Eletrônicas 4.0	R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 6,24	R\$ 5,92	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Belmonte	Portal de Compras Públicas	ESFERA ATACADISTA LTDA	---	R\$ 6,03		VÁLIDO	
				PM DE MARAU	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SUPERMERCADO CHAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,50		VÁLIDO	
18	FOLHA SANITARIA PACOTE COM 3	pc	20,00	MUNICIPIO DE PIRAZINHA NOVO / 23 - PM de Pirazinha Nova	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS PAPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Demais	R\$ 3,89	R\$ 4,16	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TIMAUA / 02602 - Sec. de Compras e Licitações	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEUTER ATACADO VAREJE DISTRIBUICAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,20		VÁLIDO	
				MATERNICA CÂMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO POTENCIA DE MATERNICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 4,19		VÁLIDO	
19	ALCOOL EM GEL 500 ML	un	10,00	MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAVALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 9,63	R\$ 8,53	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nazareinho	Portal de Compras Públicas	SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 8,16		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmas	Portal de Compras Públicas	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	---	R\$ 8,80		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:31:50 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: IVCKUK58RJv70N2bZ1VA080PmhTr3N25SwQlmmPjdthoSHkDPdP7NVUptw6RarQwKh1Pjz7Z1gN43d

<http://www.bancodesrecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IVCKUK58RJv70N2bZ1VA080PmhTr3N25SwQlmmPjdthoSHkDPdP7NVUptw6RarQwKh1Pjz7Z1gN43d>

PR72A0R2AS1

Item	Especificação	Unid	Qtd	Localidade	Portal Nacional de Contratações	Empresário	Porte	Valor Unit	Valor Total	Análise	Obs
20	ALCOOL LÍQUIDO 1 L	un	10,00	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO / 20078 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO BRITADO DO MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. ERIBAN CAVALLANTE COMÉRCIO	---	R\$ 9,95	R\$ 9,99	VÁLIDO	
				JUSTIÇA FEDERAL DE RORAIMA INSTANCIA / 40034 - JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª. DISTRIÇA - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTAL MED SUL ACEBORG ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,98		VÁLIDO	
				AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES / 413011 - ESCRITÓRIO REGIONAL DE ANATEL - PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	62.459.766 MARCOS ANTONIO CARDOSO CHAVES UF endereço: PA	---	R\$ 10,05		VÁLIDO	
21	VASSOURA	un	10,00	MUNICÍPIO DE ARARÉNDIA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÉNDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. GENIVAN L. VIEIRA CONSTRUÇÕES	---	R\$ 19,50	R\$ 20,95	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM / 289155 - UNIDADE REGIONAL JEQUITINHONHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,30		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA / 1 - Município De Rio Grande Da Serra	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLANETA DOS DESCARTÁVEIS LTDA	---	R\$ 24,06		VÁLIDO	
22	SABÃO EM PO 500g	un	10,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIADA ESCOLARES VILA DO FIDE TRAVEIA / 39931 - ASSOCIAÇÃO A.P.E.V.E./VILA DO COMÉRCIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DORACI SOUZA DA SILVA	Microempresa	R\$ 4,76	R\$ 5,02	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MONTES TÁBORA / 297500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXERCÍCIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. Z COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	---	R\$ 4,79		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	J.F. DIANIAS MINIMERCADO LTDA	---	R\$ 5,50		VÁLIDO	
23	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 500ml	un	12,00	MUNICÍPIO DE BENEDETTINOS - CÂMARA MUNICIPAL / 933573 - MPI - CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDETTINOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUSCELINA M. P. DA SILVA	Micro Empresa	R\$ 10,77	R\$ 10,92	VÁLIDO	
				AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES / 413011 - ESCRITÓRIO REGIONAL 10 ANATEL - PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	62.459.766 MARCOS ANTONIO CARDOSO CHAVES UF endereço: PA	---	R\$ 11,40		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Climpo Casa da Limpeza	---	R\$ 10,50		VÁLIDO	
24	BUCHA DE FRITO	un	20,00	UNAI CÂMARA MUNICIPAL / 1 - UNAI CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCADO DO ANDRESSON LTDA	Micro Empresa	R\$ 1,95	R\$ 1,98	VÁLIDO	
				FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE URUAÇU / 18 - URUAÇU - PREV	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE ALIMENTOS ADECAREJO URUAÇU LTDA	---	R\$ 1,99		VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Compras	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação	Cota
				LIMA DEBORTO CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERNA MAREIA DE OLIVEIRA FONSECA	Micro Empresa	R\$ 2,00		VÁLIDO	
25	AROMATIZADOR EM SPRAY 300g	un	15,00	MUNICIPIO DE SEABRA / 3324 - MUNICIPIO DE SEABRA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SS.500.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	—	R\$ 12,35	R\$ 13,28	VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS / 926849 - CONSELHO REGIONAL DOS REP COMERCIAIS DO AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 13,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRINTEC DISTRIBUIDORA	—	R\$ 13,69		VÁLIDO	
26	CHÁ EM SACHÊS 185G CAIXA COM 10	un	20,00	MUNICIPIO DE ACACUSTU / 0000000000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACACUSTU	Portal Nacional de Contratações Públicas	H & G SOLUCOES ALIMENTARES LTDA	—	R\$ 5,25	R\$ 5,18	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Chila	Portal de Compras Públicas	LUAN R. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	—	R\$ 5,11		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pôrto	Portal de Compras Públicas	MIRNARI ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 5,19		VÁLIDO	
27	FLANELA	un	15,00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE/IMA / 1599 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE/IMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DO O LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,47	R\$ 5,51	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	Microempresa	R\$ 5,50		VÁLIDO	
				SEEP MONSENHOR JOSE ALOYSIO PINTO	Compras CE	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	—	R\$ 4,56		VÁLIDO	
28	PANO DE PRATO	un	40,00	LIMA DEBORTO CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FREDS RAMOS LTDA	—	R\$ 5,35	R\$ 5,87	VÁLIDO	
				CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESERVOIS SOROCABA - VALA DO JACUARIBO (CGRSV - 202501 - CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESERVOIS SOROCABA VALA DO JACUARIBO - CGRSV)	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,82		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:31:50 (IP: 46.232.184.94)

Código Validação: IVCXuk5RJV7O942bZ1VA060PmhT3%2525ShQkcmPkdho3HdDP77NVUpw6RarQwU3PjZ7Zuq%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VCXuk5RJV7O942bZ1VA060PmhT3%2525ShQkcmPkdho3HdDP77NVUpw6RarQwU3PjZ7Zuq%3d>

8 / 13

Item	Especificação	Unid	Qtd	Empresa	Portal Nacional de Contratações Públicas	Empresário	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	Demais	R\$ 6,95		VÁLIDO	
29	PÃO DE CHÃO	un	25,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / 180 - C.M. De Encantado	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARILDA SILVA DOS SANTOS	Micro Empresa	R\$ 5,96	R\$ 5,51	VÁLIDO	
				ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA / 928831 - ASSOCIAÇÃO A.P.E.V.F./TORIO DA CONCEICAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DORACI SOUZA DA SILVA	Microempresa	R\$ 7,33		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA / 101000 - DEPARTAMENTO DE GESTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRADO E RIZZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-	R\$ 6,22		VÁLIDO	
30	LUSTRA MOVES 100ml	un	10,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANICO AERES / 881 - Câmara	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAAS SUPERMERCADOS LTDA	-	R\$ 9,98	R\$ 10,31	VÁLIDO	
				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 140489 - 3 COM - 3011	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL SUPLEMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,96		VÁLIDO	
				CANGUCU CAMARA DE VEREADORES / 0081 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIO LEANDRO SCHWABER HUBER & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,95		VÁLIDO	
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO COM CABO	un	6,00	MUNICÍPIO DE PIMENTA / 906 - MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	3R ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 89,90	R\$ 86,72	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jocrurus	Portal de Compras Públicas	H F DINIZ	Microempresa	R\$ 95,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Chavica	Portal de Compras Públicas	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 74,77		VÁLIDO	
32	FOSFORO CX/10	kg	5,00	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA / 64 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA	Demais	R\$ 3,89	R\$ 3,83	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARAUCAS DO RIO CLARO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO CLARO - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	-	R\$ 3,79		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AGUA NOVA / 210 - Prefeitura Municipal de Agua Nova	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRONTO OSEIRIS REIRA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,71		VÁLIDO	
33	LÂ DE AÇO (BOMBIL.)	pcr	5,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	Portal Nacional de Contratações	LUZIMARY MARTINS PEREIRA	Micro Empresa	R\$ 3,74	R\$ 3,36	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:31:50 (IP: 46.232.184.94)

Código Validação: tVCXUk5RjV7O9k2bZ1VA060PmH13Nk23SwQkxmPldho3HkDPdF7NVUpM6RarQwK1IFJz7ZulqN3d

<http://www.bancodetrscos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tVCXUk5RjV7O9k2bZ1VA060PmH13Nk23SwQkxmPldho3HkDPdF7NVUpM6RarQwK1IFJz7ZulqN3d&EX123456789>

9/13

Item	Especificação	Unid	Qtd	Exemplo	Parâmetros	Empresário	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				TECNOLOGIA DO MARANHÃO / ISERS - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARREIRINHAS	Públicas					VÁLIDO	
				TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 00000001 - TCE	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRMAOS ANJOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,20			
				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TRBAS	Compras.gov.br	TJ SUPERMERCADO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,14			
34	MARACUJA PARA SUCOS	kg	40,00	ASSOCIACAO DE APOIO DO GOIABAS ESTADUAL PROF ANTILLANO / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO DO GOIABAS ESTADUAL PROF ANTILLANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO SERVE BEM L H LTDA		R\$ 15,94	R\$ 14,41	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIABAS / 1 - Secretaria de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO FILIJO MARTINS DE ANDRADE LTDA		R\$ 14,00			
				Procuradoria Municipal de Educação	Portal de Compras Públicas	ATACADO LEONARDO E MAYAS ALIMENTOS LTDA	Atacado Varejo	R\$ 13,30			
35	GOIABA PARA SUCO	kg	20,00	MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATRIZ ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 6,00	R\$ 5,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMILTON NOGUEIRA	Microempresa	R\$ 5,17			
				MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 3343 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,20			
36	MANGA PARA SUCO	kg	15,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 139115-680107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SACOLAO MORADA DO SOL LTDA		R\$ 4,49	R\$ 4,68	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO / 13 - Município de São Bernardo do Campo	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO MAYRA DE MORFEBUTI LTDA		R\$ 5,44			
				MUNICIPIO DE CAJAL / 05008 - Direção de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4,10			
37	REFRIGERANTE 2L	l	60,00	CAMARA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA / 31776719000142-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DOS SALGADOS LOURDES AVANCINI LTDA	Micro Empresa	R\$ 12,00	R\$ 10,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAIACA / 808 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	PADARIA SAO JOSE ACAIACA LTDA		R\$ 10,90			

Item	Especificação	Unid	Qtd	Empenho	Fornecedor	Empenho	Porte	Valor Unit	Média	Validação	Obs
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	JANETE FELICETTI FINATTO	---	R\$ 9,77		VÁLIDO	
				MAFRA CAMARA DE VEREADORES / 12 - Câmara Municipal de Mafra	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVANTE MIX SUPERMERCADO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,99		VÁLIDO	
38	ABACAXI PARA SUCO	ca	30,00	MUNICIPIO DE ARATACIO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	W. DE OLIVEIRA RUCHA LTDA	---	R\$ 4,88	R\$ 4,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARIÁ / 0541 - Dpto de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	HABECO & CIA. LTDA	---	R\$ 4,95		VÁLIDO	
				FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTERMIO DE PENHABRAM - FETI / 30 - FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTERMIO DE RENE RAMALHO - PCTI/005	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLANDIA E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,00		VÁLIDO	
39	FILTRO PARA COAR CAFE	ebg	20,00	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU - BA / 927692 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE ALIMENTOS RIBEIRO LTDA UF endereço: BA	---	R\$ 4,40	R\$ 4,94	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Super Pague Menos	---	R\$ 5,39		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Triade LOG	---	R\$ 5,04		VÁLIDO	
40	COPQ DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	pc	25,06	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA / 001 - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIENIO DE OLIVEIRA PEREIRA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 4,29	R\$ 5,45	VÁLIDO	
				Câmara Legislativa do Distrito Federal	Compras.gov.br	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,21		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE / Distrito Sanitário Especial Indígena - Espírito	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 6,65		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,25% superior que a média dos demais preços cotados
41	Bodo Plástico Duplo Resistente de 40cm	un	8,00	MUNICIPIO DE BENEDITINOS- CAMARA MUNICIPAL / 933573 - MM- CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUSCELINA M. P. DA SILVA	Micro Empresa	R\$ 11,00	R\$ 11,80	VÁLIDO	
				SENADOR GEORGINO AVELINO CAMARA MUNICIPAL / 8975 - Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	Portal Nacional de Contratações Públicas	45.846.073 ANA KAROLINE SOUZA DA SILVA	---	R\$ 12,99		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7 REGIAO / 388277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAISANMEI COMERCIO LTDA Benefício Me/Typ: Sim Programa de	---	R\$ 11,42		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:51:50 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: IVCXUK5RUV7O%2bZ1VA060PmH1T9%25SwOkomFidhu3HkDPdP7NVUphw6RarQwKd1Pjz7Zuq%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VCXUK5RUV7O%2bZ1VA060PmH1T9%25SwOkomFidhu3HkDPdP7NVUphw6RarQwKd1Pjz7Zuq%3d>

11 / 13

Item	Especificação	Unid	Qtd	Local	Participante	Empresário	Parte	Valor Unit	Medida	Avaliação	Obs Avaliação
						Integridade: Sim UF endereço: RJ					
42	Máquina Lixo com Cabo Alu	un	2,00	MUNICIPIO DE ARARICÓIA DO TARDADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÓIA DO TARDADO - 148	Portal Nacional de Contratações Públicas	DALIANE CRISTINE REG. BARBOSA 08040332047	—	R\$ 4,90	R\$ 4,90	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro	Portal de Contratações Públicas	SUZETE COSTA EIRELI	—	R\$ 4,62		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro	Portal de Contratações Públicas	SUZETE COSTA EIRELI	—	R\$ 5,42		VÁLIDO	
43	Bala Macia Sabor Prazas 600g	pac	40,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03005 - Sec. Mun. Educação, Cul. desp. e Turismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	RHAFEL V.S. KOLBERG LTDA	—	R\$ 10,98	R\$ 11,16	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIANA CRISTINA RUOCCO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JESÚPOLIS/GO	Licitar - Licitações Eletrônicas 4.0	SUPERMERCADO MARC SHOP EIRELI	—	R\$ 11,30		VÁLIDO	
44	Folha Alcatraz AAAFolha com Condensado	pac	40,00	MUNICIPIO DE TURISCO - 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KATIA REGANE TAVARES CONTRERA	—	R\$ 7,20	R\$ 6,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA / 14731 - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVARE COMERCIO DE SUPREMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Microempresa	R\$ 5,79		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANHO ARES / 001 - Câmara	Portal Nacional de Contratações Públicas	HAAS SUPERMERCADOS LTDA	—	R\$ 6,35		VÁLIDO	
45	IOGURTE 900G	un	30,00	MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO POPULAR LTDA	—	R\$ 11,50	R\$ 11,80	VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Andorinha Hiper Center	—	R\$ 12,99		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Tenda Atacado	—	R\$ 10,90		VÁLIDO	
46	Sopa Mista com Alcool 500ml	un	10,00	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 147027 - 4 COM - BOMBEIROS CLARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 10,53	R\$ 11,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRAGANÇA / 0000 - GOVERNADORATO DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUCER COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 9,40		VÁLIDO	
				SERVICULO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVOBRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VINCUS OSMINE YAMADA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 14,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	21,33% superior que a média das demais

Item	Especificação	Unid	Qtd	Origem	Fornecedor	Empresa	Parce	Valor Unit	Totale	Avaliação	Obs Avaliação
											preço cotados
47	polpa de frutas congeladas sortidas 100g é um produto natural, prático e nutritivo, composto pela parte comestível de diversas frutas, sem adição de açúcares, corantes ou conservantes, e congelado para preservar o sabor e as propriedades nutricionais.	un	600,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24781154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SACOLAO MORADA DO SOL LTDA	—	R\$ 1,99	R\$ 2,09	VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Tenda Atacado	—	R\$ 2,09		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Tenda Atacado	—	R\$ 2,19		VÁLIDO	
48	Refrigerante zero açúcar é uma bebida sem calorias e sem açúcar, adoçada com edulcorantes artificiais como aspartame e ciclamato	l	25,00	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRA / 000000000000000000 - Câmara Municipal	Portal Nacional de Contratações Públicas	OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA	Demais	R\$ 10,39	R\$ 10,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORTALEZA / 000000000000000000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA	—	R\$ 10,79		VÁLIDO	
				SERVICO AUTOMOBILISTA AGUA E ESGOTO / 000 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADELVARIO FRANCISCO LARA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,00		VÁLIDO	
49	Adoçantes (naturais ou artificiais) que dão sabor doce a alimentos e bebidas com poucas ou nenhuma caloria 200ML	un	12,00	MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA / 10.0025 - DIVISÃO DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 8,59	R\$ 10,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOSE RAYDAN / 28 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO GARCIA WW	—	R\$ 9,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - FREE MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA	—	R\$ 12,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,62% superior que a média dos demais preços obtidos

0



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2009
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:30:55 (IP: 45.232.184.94)

Pesquisa realizada entre 07/01/2026 09:25:51 e 02/02/2026 10:29:48

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:30:55 (IP: 45.232.184.94)

Observações Gerais: Aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Ouriçangas.

em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).



Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CAFÉ 250g	3	50 Pacotes	R\$ 17,87 (un)	-	R\$ 17,87	R\$ 893,50
2) AÇUCAR 1Kg	3	60 Pacotes	R\$ 6,40 (un)	-	R\$ 6,40	R\$ 384,00
3) LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g	3	12 Latas	R\$ 22,52 (un)	-	R\$ 22,52	R\$ 270,24
4) BISCOITO SALGADO 420g	3	55 Pacotes	R\$ 7,98 (un)	-	R\$ 7,98	R\$ 438,90
5) BISCOITO MAISENA 400g	3	40 Pacotes	R\$ 7,46 (un)	-	R\$ 7,46	R\$ 298,40
6) BISCOITO CLUB SOCIAL 106g	3	50 Pacotes	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	R\$ 319,00
7) ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5ml	3	850 Unidades	R\$ 6,50 (un)	-	R\$ 6,50	R\$ 5.525,00
8) COPO DESCARTAVEL 200ML pcr/100	3	80 Pacotes	R\$ 7,63 (un)	-	R\$ 7,63	R\$ 610,40
9) PAPEL TOALHA PACOTE COM 2	3	60 Unidades	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 378,00
10) PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA C/04	3	50 Pacotes	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	R\$ 338,50
11) GUARDANAPO	3	30 Pacotes	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	R\$ 85,80
12) DETERGENTE LIQUIDO 500ml LAVA ÇOUÇAS	3	15 Unidades	R\$ 2,70 (un)	-	R\$ 2,70	R\$ 40,50
13) DESINFETANTE 2L limpeza geral	3	80 Unidades	R\$ 6,56 (un)	-	R\$ 6,56	R\$ 524,80
14) AGUA SANITARIA 2L	3	25 Unidades	R\$ 10,87 (un)	-	R\$ 10,87	R\$ 271,75
15) INSETICIDA SPRAY 300ml	3	8 Unidades	R\$ 13,14 (un)	-	R\$ 13,14	R\$ 105,12
16) SACO DE LIXO 30L pcr/10	3	30 Pacotes	R\$ 6,16 (un)	-	R\$ 6,16	R\$ 184,80
17) BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ	3	100 Pacotes	R\$ 5,92 (un)	-	R\$ 5,92	R\$ 592,00
18) PEDRA SANITARIA PACOTE COM 3	3	20 Pacotes	R\$ 4,16 (un)	-	R\$ 4,16	R\$ 83,20
19) ALCOOL EM GEL 500 ML	3	10 Unidades	R\$ 8,53 (un)	-	R\$ 8,53	R\$ 85,30

Relatório gerado no dia 02/02/2026 10:30:55 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: a59742bMuGK8Yd8vPb8a6v2ceQM309%252b1F88Nq9%252b5qHUBmPm0WAW%253d96253

<http://www.bancoexpress.com.br/CertificadoAutenticidade?token=a59742bMuGK8Yd8vPb8a6v2ceQM309%252b1F88Nq9%252b5qHUBmPm0WAW%253d96253>

R

20) ALCOOL LIQUIDO 1 L	3	10 Unidades	R\$ 9,99 (un)	-	R\$ 9,99	R\$ 99,90
21) VASSOURA	3	10 Unidades	R\$ 20,95 (un)	-	R\$ 20,95	R\$ 209,50
22) SABAO EM PO 500g	3	10 Unidades	R\$ 5,02 (un)	-	R\$ 5,02	R\$ 50,20
23) SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500ml	3	12 Unidades	R\$ 10,92 (un)	-	R\$ 10,92	R\$ 131,04
24) BUCHA DE PRATO	3	20 Unidades	R\$ 1,98 (un)	-	R\$ 1,98	R\$ 39,60
25) AROMATIZADOR EM SPRAY 300g	3	15 Unidades	R\$ 13,28 (un)	-	R\$ 13,28	R\$ 199,20
26) CHÁ	3	20 Unidades	R\$ 5,18 (un)	-	R\$ 5,18	R\$ 103,60
27) FLANELA	3	15 Unidades	R\$ 5,51 (un)	-	R\$ 5,51	R\$ 82,65
28) PANO DE PRATO	3	10 Unidades	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	R\$ 59,70
29) PANO DE CHÃO	3	25 Unidades	R\$ 6,51 (un)	-	R\$ 6,51	R\$ 162,75
30) LUSTRA MOVEIS 100ml	3	10 Unidades	R\$ 10,31 (un)	-	R\$ 10,31	R\$ 103,10
31) BALDE ESPREMEDOR MAIS ESPREGÃO COM CABO	3	6 Unidades	R\$ 86,72 (un)	-	R\$ 86,72	R\$ 520,32
32) FOSFORO CX/10	3	5 Pacotes	R\$ 3,83 (un)	-	R\$ 3,83	R\$ 19,15
33) LÃ DE AÇO (BOMBIL)	3	5 Pacotes	R\$ 3,36 (un)	-	R\$ 3,36	R\$ 16,80
34) MARACUJA FRUTAS	3	40 Quilogramas	R\$ 14,41 (un)	-	R\$ 14,41	R\$ 576,40
35) GOIABA FRUTA	3	20 Quilogramas	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	R\$ 102,40
36) MANGA FRUTA	3	15 Quilogramas	R\$ 4,68 (un)	-	R\$ 4,68	R\$ 70,20
37) REFRIGERANTE 2 L	4	60 Litros	R\$ 16,17 (un)	-	R\$ 16,17	R\$ 646,80
38) ABACAXI FRUTAS	3	20 Unidades	R\$ 4,82 (un)	-	R\$ 4,82	R\$ 96,40
39) FILTRO DE PAPEL COADOR 102	3	20 Embalagens	R\$ 4,94 (un)	-	R\$ 4,94	R\$ 98,80
40) COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	3	25 Pacotes	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 136,25
41) RODO PLASTICO DUPLA RESISTENTE DE 40	3	8 Unidades	R\$ 11,80 (un)	-	R\$ 11,80	R\$ 94,40
42) PAR PARA LIXO COM CABO ALTO	3	2 Unidades	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	R\$ 9,96
43) BALAS MACIA SABOR FRUTAS 600G	3	40 Pacotes	R\$ 11,16 (un)	-	R\$ 11,16	R\$ 446,40
44) PILHA ALCALINA AAA COM 02 UNIDADE	3	40 Pacotes	R\$ 6,45 (un)	-	R\$ 6,45	R\$ 258,00
45) IOGURTE	3	30 Unidades	R\$ 11,80 (un)	-	R\$ 11,80	R\$ 354,00
46) LIMPA VIDRO	3	18 Unidades	R\$ 11,58 (un)	-	R\$ 11,58	R\$ 208,44
47) POLPA DE FRUTAS CONGELADA SORTIDAS PCT 100G	3	600 Unidades	R\$ 2,09 (un)	-	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
48) REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2L	3	25 Litros	R\$ 10,56 (un)	-	R\$ 10,56	R\$ 264,00
49) ADOCANTES	3	12 Unidades	R\$ 10,30 (un)	-	R\$ 10,30	R\$ 123,60

Valor Global: R\$ 17.930,17



CONTRATAÇÃO DE DIRETA 03/2026

De Mercado Mais Opção <maisopcao.mercado@gmail.com>

Data Seg, 2026-02-09 11:51

Para cmvouricangas.compras@outlook.com <cmvouricangas.compras@outlook.com>

9 anexos (3 MB)

Certidao-61039271000145.pdf_RECEITA_SUPERMERCADO_MAIIS_OPCAO_assinado.pdf; CNH-e.pdf.pdf;
CNPJ_SUPERMERCADO_MAIIS_OPCAO_assinado.pdf; CERTIDAO_SEFAZ_SUPERMERCADO_MAIIS_OPCAO_assinado.pdf;
CONTRATO_SUPERMERCSDO_MAIIS_OPCAO_assinado.pdf; CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO_assinado.pdf;
certidao_61039271000145.pdf_trabalhista_assinado.pdf; CERTIDAO_FGTS_SUPERMERCDO_MAIIS_OPCAO_assinado.pdf;
pregao_preco_cmo_assinado.pdf;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo, a documentação solicitada da empresa e a proposta referente a contratação direta 03/2026.

Att,

Marcelles Barbosa
Supermercado Mais Opção
75 981127425



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será estimada mediante pesquisa de mercado, destinados a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ao Presidente da câmara municipal.

Ouricangas-Ba, 26 de janeiro de 2026

Departamento de contabilidade e tesouraria

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

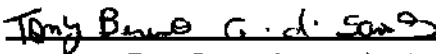
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05-2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Venho através de este encaminhar ao setor de licitações cotação de preços e mapa comparativo referente ao objeto acima, para que esta equipe faça o comparativo das ofertas e preços médios, a assim prossiga com o processo administrativo 05 de 2026, confeccionando termo de referência e aviso de contratação direta para a câmara municipal de Ouricangas Bahia.

Ouricangas – BA, 02 de fevereiro de 2026.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.930,17 (dezessete mil e novecentos e trinta reais e dezessete centavos).

DATA DE INICIO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026 À 09 DE FEVEREIRO 2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 05/2026.

Torna-se público que Câmara Municipal de Ouricangas-BA, por meio do Senhora Kassia Alves de Jesus, Agente de contratação desta Casa Legislativa, realizará Dispensa, para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, de acordo com o termo de referência em anexo e com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data e horário do acolhimento de propostas:

04 DE FEVEREIRO ÀS 8:00h ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ AS 12:00H.

Local: Prédio da Câmara Municipal de Ouricangas -BA, na sala da Comissão de Licitações

E-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com

Critério de Julgamento: menor preço.

Regime de Execução: entrega de forma parcelada.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio das propostas e documentos de habilitação via e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com, ferramenta.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no e-mail hora informado, não cabendo ao órgão entidade promotor do

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido pelo proponente, ainda que por terceiros não autorizados.

3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.1. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.3.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.3. sociedades cooperativas.

3.4. Não será permitida a participação de cooperativas.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa e ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do prazo estabelecido neste procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, encaminhar documentação relativa à **Habilitação**: e declarações.

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

5.1.1 Havendo propostas iguais a menor já ofertada, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail.

5.2 Caso os fornecedores não apresentem propostas, a câmara municipal contratará com a empresa que lhe apresentou a melhor cotação.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de recebimento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado no procedimento da dispensa, devendo ser anexado aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta se solicitado pela administração deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens, e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais que apresentou a melhor proposta.

7.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do termo de referência para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do termo de referência, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sob pena de inabilitação. (Art.19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a autorização para contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.11. as peculiaridades do caso concreto;

9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

10



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada em sitio oficial.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Ouricangas-BA, 04 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Kássia Alves de Jesus
Kássia Alves de Jesus
Agente de contratação

12



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE REFERENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA

Processo Administrativo nº 05/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGENIO PACOTE COM 250 GRAMAS	50	UNIDADE		17,87	893,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	60	KG		6,40	384,00
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 400 GRAMAS.	12	UNIDADE		22,52	270,24
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES PACOTE COM 360 GRAMAS.	55	UNIDADE		7,98	438,90
05	BISCOITO DOCE EMBALAGEM COM TRES TABLETES E 360 GRAMAS	40	UNIDADE		7,46	298,40
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	50	PACOTE		6,38	319,00

Q



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1,5 LITROS	850	UNIDADE		6,50	5.525,00
08	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	UNIDADE		7,63	610,40
09	PAPEL TOALHA PACOTE COM DOIS ROLOS, COM 50 PAPEIS CADA ROLO.	60	UNIDADE		6,30	378,00
10	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLAS PACOTE COM 04 ROLOS E NO 30 METROS POR ROLO.	50	UNIDADE		6,77	338,50
11	GUARDANAPO PACOTE COM CEM PAPEIS GUARDANAPO.	30	UNIDADE		2,86	85,80
12	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO COM 500ML LAVA LOUÇAS.	15	UNIDADE		2,70	40,50
13	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS LIMPEZA GERAL.	80	UNIDADE		6,56	524,80
14	ÁGUA SANITARIA FRASCO COM 2 LITROS	25	UNIDADE		10,87	271,75
15	INSETICIDA SPRAY AEROSOL FRASCO COM 300ML.	08	UNIDADE		13,14	105,12

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	UNIDADE		6,16	184,00
17	BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ, 27G CADA SACHÊ.	100	UNIDADE		5,92	592,00
18	PEDRA SANITARIA PACOTE COM 03 UNIDADES	20	UNIDADE		4,16	83,20
19	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML.	10	UNIDADE		8,53	85,30
20	ALCOOL EM LIQUIDO FRASCO COM 900ML	10	UNIDADE		9,99	99,90
21	VASSOURA EM NYLON.	10	UNIDADE		20,95	209,50
22	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	10	UNIDADE		5,02	50,20
23	SABAONETE LIQUIDO FRASCO 500ML	12	UNIDADE		10,92	131,04
24	BUXA PARA LAVAR PRATOS	20	UNIDADE		1,98	39,60
25	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY AEROSOL 300ML	15	UNIDADE		13,28	199,20
26	CHÁ EM SACHÊ SABORES VARIADOS.	20	CAIXA		5,18	103,60

92



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

27	FLANELA DE LIMPEZA	15	UNIDADE		5,51	82,65
28	PANO DE PRATO	10	UNIDADE		5,97	59,70
29	PANO DE LIMPEZA PARA O CHÃO.	25	UNIDADE		6,51	162,75
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 100ML	10	UNIDADE		10,31	103,10
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO CO CABO.	06	UNIDADE		86,72	520,32
32	FOSFORO BOTE COM 10 UNIDADES	05	UNIDADE		3,83	19,15
33	LÃ DE AÇO	05	PACOTE		3,36	16,80
34	MARACUJA FRUTAS	40	KG		14,41	576,40
35	GOIABA FRUTAS	20	KG		5,12	102,40
36	MANGA FRUTA	15	KG		4,68	70,20
37	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	60	UNIDADES		10,17	610,20
38	ABACAXI FRUTAS	20	UNIDADE		4,82	96,40
39	FILTRO DE PAPELA PARA COAR CAFÉ 102 PACOTE. COM 30 UNIDADES	20	UNIDADE		4,94	98,80
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50ML, PACOTE COM 100.	25	UNIDADE		5,45	136,25
41	RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE 40CM	08	UNIDADE		11,80	94,40

5



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

42	PÁ P/ LIXO COM CABO ALTO	2	UNID		4,98	9,96
43	BALAS MACIA SABOR FRUTAS, PACOTE 600G.	40	PACOTE		11,16	446,40
44	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	40	UNIDADE		6,45	258,00
45	IOGURTE SABORES VARIADOS FRASCO COM 900ML	30	UNIDADE		11,80	208,44
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM SPRAY E 500ML	18	UNIDADE		11,58	24,05
47	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 100G.	600	UNIDADE		2,09	1.254,00
48	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2L	25	UNIDADE		10,56	264,00
49	ADOÇANTE FRASCO COM 65ML	12	UNIDADE		10,30	123,60

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante da formalização da demanda.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico na formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anua, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas modelo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de fornecimento.

5.1. O prazo de entrega do objeto é imediato, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues dentro dos limites legais do município de Ouricangas Bahia, na sede da Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas que se pedem em cada objeto:

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

14



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado não serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no presente tópico.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Q



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.930,17 (dezesete mil e novecentos e trinta reais e dezessete centavos), conforme custos unitários expostos na tabela acima.

9.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ouricangas-Bahia em 03 de fevereiro de 2026.

Edgelza Santos Gomes
Edgelza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 DE 2026.

Processo Administrativo Nº 05/2026. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.** Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com. 04/02/2026. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGENIO PACOTE COM 250 GRAMAS	50	UNIDADE		17,87	893,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	60	KG		6,40	384,00
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 400 GRAMAS.	12	UNIDADE		22,52	270,24
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES PACOTE COM 360 GRAMAS.	55	UNIDADE		7,98	438,90
05	BISCOITO DOCE EMBALAGEM COM TRES TABLETES E 360 GRAMAS	40	UNIDADE		7,46	298,40
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	50	PACOTE		6,38	319,00
07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE	850	UNIDADE		6,50	5.525,00

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	1,5 LITROS					
08	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	UNIDADE		7,63	610,40
09	PAPEL TOALHA PACOTE COM DOIS ROLOS, COM 50 PAPEIS CADA ROLO.	60	UNIDADE		6,30	378,00
10	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLAS PACOTE COM 04 ROLOS E NO 30 METROS POR ROLO.	50	UNIDADE		6,77	338,50
11	GUARDANAPO PACOTE COM CEM PAPEIS GUARDANAPO.	30	UNIDADE		2,86	85,80
12	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO COM 500ML LAVA LOUÇAS.	15	UNIDADE		2,70	40,50
13	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS LIMPEZA GERAL	80	UNIDADE		6,56	524,80
14	ÁGUA SANITARIA FRASCO COM 2 LITROS	25	UNIDADE		10,87	271,75
15	INSETICIDA SPRAY AEROSOL FRASCO COM 300ML.	08	UNIDADE		13,14	105,12

18



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	UNIDADE		6,16	184,00
17	BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ, 27G CADA SACHÊ.	100	UNIDADE		5,92	592,00
18	PEDRA SANITARIA PACOTE COM 03 UNIDADES	20	UNIDADE		4,16	83,20
19	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML.	10	UNIDADE		8,53	85,30
20	ALCOOL EM LIQUIDO FRASCO COM 900ML	10	UNIDADE		9,99	99,90
21	VASSOURA EM NYLON.	10	UNIDADE		20,95	209,50
22	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	10	UNIDADE		5,02	50,20
23	SABAONETE LIQUIDO FRASCO 500ML	12	UNIDADE		10,92	131,04
24	BUXA PARA LAVAR PRATOS	20	UNIDADE		1,98	39,60
25	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY AEROSOL 300ML	15	UNIDADE		13,28	199,20
26	CHÁ EM SACHÊ	20	CAIXA		5,18	103,60

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	SABORES VARIADOS.					
27	FLANELA DE LIMPEZA	15	UNIDADE		5,51	82,65
28	PANO DE PRATO	10	UNIDADE		5,97	59,70
29	PANO DE LIMPEZA PARA O CHÃO.	25	UNIDADE		6,51	162,75
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 100ML	10	UNIDADE		10,31	103,10
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO CO CABO.	06	UNIDADE		86,72	520,32
32	FOSFORO BOTE COM 10 UNIDADES	05	UNIDADE		3,83	19,15
33	LÃ DE AÇO	05	PACOTE		3,36	16,80
34	MARACUJA FRUTAS	40	KG		14,41	576,40
35	GOIABA FRUTAS	20	KG		5,12	102,40
36	MANGA FRUTA	15	KG		4,68	70,20
37	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	60	UNIDADES		10,17	610,20
38	ABACAXI FRUTAS	20	UNIDADE		4,82	96,40
39	FILTRO DE PAPELA PARA COAR CAFÉ 102 PACOTE. COM 30 UNIDADES	20	UNIDADE		4,94	98,80
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50ML, PACOTE COM	25	UNIDADE		5,45	136,25

R



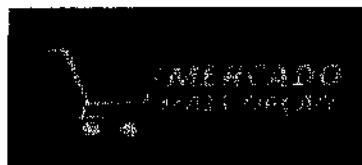
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	100.					
41	RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE 40CM	08	UNIDADE		11,80	94,40
42	PÁ P/ LIXO COM CABO ALTO	2	UNID		4,98	9,96
43	BALAS MACIA SABOR FRUTAS, PACOTE 600G.	40	PACOTE		11,16	446,40
44	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	40	UNIDADE		6,45	258,00
45	IOGURTE SABORES VARIADOS FRASCO COM 900ML	30	UNIDADE		11,80	208,44
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM SPRAY E 500ML	18	UNIDADE		11,58	24,05
47	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 100G.	600	UNIDADE		2,09	1.254,00
48	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2L	25	UNIDADE		10,56	264
49	ADOÇANTE FRASCO COM 65ML	12	UNIDADE		10,30	123,60

Tony Bruno G. dos Santos
Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

R



PLANILHA DE VENDAS SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R\$	PREÇO TOTAL MEDIO R\$
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGENIO 250 GRAMAS	50	UNIDADES	MARATA	17,49	874,5
2	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM INTACTA DE 1 KG	60	KG	AGROVALE	6,25	375
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400 GRAMAS	12	UNIDADES	NINHO	21,99	263,88
4	BISCOITO SALGADO COM TRES TABLETES PACOTE DE 360 GRAMAS	55	UNIDADES	VITARELLA	7,49	411,95
5	BISCOITO DOCE COM TRES TABLETES PACOTE DE 360 GRAMAS	40	UNIDADES	FORTALEZA	7,25	290
6	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACOTE DE 6 UNIDADES	50	PACOTES	PIT STOP	5,99	299,5
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1,5 L	850	UNIDADES	MELEVE	6,25	5312,5
8	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	UNIDADES	COPOBRAS	6,99	559,2
9	PAPEL TOALHA PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 PAPEIS CADA ROLO	60	UNIDADES	ABSOLUTO	5,99	359,4

8

10	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 04 ROLOS E NO 30 METROS POR ROLO	50	UNIDADES	VELUD	6,49	324,5
11	GUARDANAPO PACOTE COM CEM PAPAEIS DE GUADANAPO	30	UNIDADES	ABSOLUTO	2,49	74,7
12	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C	15	UNIDADES	MINUANO	2,7	40,5
13	DESINFETANTE FRASCO COM 2 L	80	UNIDADES	YPE 2L	6,49	519,2
14	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2	25	UNIDADES	QBOA	10,49	262,25
15	INSETICIDA SPRAY AEROSOL FRAS	8	UNIDADES	PROINSET	12,99	103,92
16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 L, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	UNIDADES	BRASILEIRINHO	5,99	179,7
17	BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ, 27G CADA SACHÊ	100	UNIDADES	PIT STOP	5,75	575
18	PEDRA SANITÁRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	20	UNIDADES	SANY	3,99	79,8
19	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM FRASCO COM 500ML	10	UNIDADES	SOL	8,49	84,9
20	ALCOOL LIQUIDO FRASCO COM 900 ML	10	UNIDADES	SOL	9,99	99,9
21	VASSOURA EM NYLON	10	UNIDADES	CONDOR	20,49	204,9
22	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	10	UNIDADES	ALA	4,49	44,9
23	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE 500 ML	12	UNIDADES	MONANGE	10,49	125,88
24	BUCHA DE LAVAR PRATOS	20	UNIDADES	BRILHUS	1,75	35
25	AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY AEROSOL 300ML	15	UNIDADES	PURO AR	12,99	194,85

2

26	CHÁ EM SACHÊ SABORS VARIADOS	20	CAIXA	MARATA	4,75	95
27	FLANELA DE LIMPEZA	15	UNIDADES	BELLY	5,25	78,75
28	PANO DE PRATO	10	UNIDADES	BELLY	5,5	55
29	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO	25	UNIDADES	XADREZ	6,25	156,25
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 100ML	10	UNIDADES	PEROBA	9,99	99,9
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO COM CABO	6	UNIDADES	MOPITA	86	516
32	FOSFORO BOTE COM 10 UNIDADES	5	UNIDADES	GABOARDI	3,75	18,75
33	LÃ DE AÇO	5	PACOTES	BOM BRIL	2,99	14,95
34	MARACUJA FRUTAS	40	KG	N/A	13,99	559,6
35	GOIABA FRUTAS	20	KG	N/A	4,99	99,8
36	MANGA FRUTA	15	KG	N/A	4,49	67,35
37	REFRIGERANTE 2 LITROS	60	UNIDADES	COCA COLA	9,99	599,4
38	ABACAXI FRUTAS	20	UNIDADES	N/A	4,75	95
39	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ 102 COM 30 UNIDADES	20	UNIDADES	MELITTA	4,9	98
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	25	UNIDADES	COPOBRAS	4,99	124,75
41	RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE 40 CM	8	UNIDADES	RADIANTE	11,5	92
42	PÁ P/ LIXO COM CABO ALTO	2	UNIDADES	LIMPEJAX	4,95	9,9
43	BALAS MACIA SABOR FRUTAS PACOTE 600G	40	PACOTES	LILITH	10,99	439,6
44	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	40	UNIDADES	RAYOVAC	6,25	250

Q

45	IOGURTE SABORES VARIADOS FRASCO COM 900ML	30	UNIDADES	NATURAL GURT	11,49	344,7
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM SPRAY DE 500 ML	18	UNIDADES	CLARUS	11,49	206,82
47	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 100G	600	UNIDADES	NUTRICAL	1,99	1194
48	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROS	25	UNIDADES	COCA COLA	9,99	249,75
49	ADOÇANTE FRASCO COM 65ML	12	UNIDADES	ADOCYL	9,99	119,88
						17280,98

gov.br

Documento assinado digitalmente
 MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BAURIOSA
 Data: 28/02/2026 11:49:51 -0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

2823772060

2823772060

BAHIA

[illegible]

I<BRA071876062<BD1<<<<<<<<<<
9311228F3406038BRA<<<<<<<<<<2
MARCELLES<<ROD<MOREIRA<BARBOSA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Q

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1983, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 054.382.375-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0891688069, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSÓRIO SALES, 108, CENTRO, OURICANGAS, BA, CEP 48150000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA. Tendo como nome fantasia SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA CONEGO ESTRELA, 10, CENTRO, OURICANGAS, BA, CEP 48.150-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de apanhinho.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa

Req: 81500002082430

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206700941 em 28/05/2025

Protocolo 258371412 de 27/05/2025

Nome da empresa SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA NIRE 29206700941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216979254432122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

R

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76NK91FR0ahm0Q-FuDiBaChave2=8T-06acQp0pe1H2mNcRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02192349572-GILSON CASTRO DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa

Req: 81500002082430

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206700941 em 28/05/2025

Protocolo 258371412 de 27/05/2025

Nome da empresa SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA NIRE 29206700941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216979254432122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

(assinatura)

http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=768K917K0ahmQD-fudibacchave2=BT-0facCp8pe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02192349572-GILSON CASTRO DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de OURICANGAS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

OURICANGAS, 26 de maio de 2025.

Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA



http://assinador.pcs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=766591f70a0b0d-fud1bAfcchave2=3f-06ac0p0e112mncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02192349572-GILSON CASTRO DA SILVA

Req: 81500002082430

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206700941 em 28/05/2025

Protocolo 258371412 de 27/05/2025

Nome da empresa SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA NIRE 29206700941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216979254432122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

R

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB**

Eu, GILSON CASTRO DA SILVA, CPF 02192349572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 005584, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 VIA DA CAPA, 01 VIDA DO CRC DO CONTADOR, 01 VIA DO RG DA SOCIA, 03 PAGINAS DO CONTRATO SOCIAL.

OURIÇANGAS, 26 de maio de 2025.

GILSON CASTRO DA SILVA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206700941 em 28/05/2025

Protocolo 258371412 de 27/05/2025

Nome da empresa SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA NIRE 29206700941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216979254432122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

(Assinatura)

http://assinador.peca.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=76NK9IFKoa17nfy18u6gzDBUy5nYvM1coXqMkdk8Qaw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02192349572-GILSON CASTRO DA SILVA



258371412

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

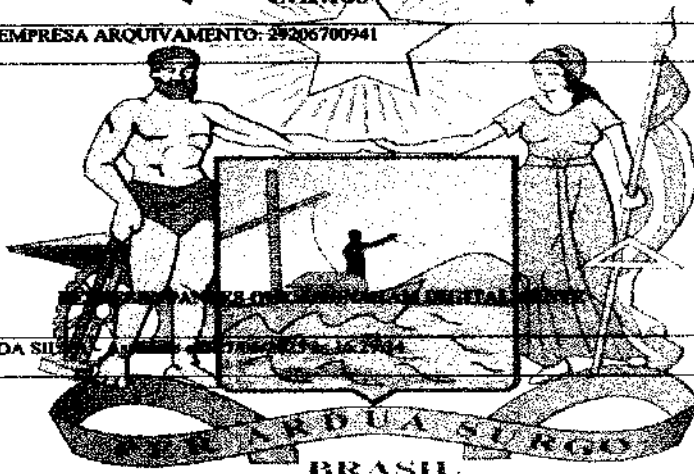
NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA
PROTOCOLO	258371412 - 27/05/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206700941
CNPJ 61.039.271/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206700941 DE 28/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 28/05/2025

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206700941



Cpf: 02192349572 - GILSON CASTRO DA SILVA



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA
Data: 05/07/2026 10:07:35-0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.039.271/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MAIS OPCAO	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC CONEGO ESTRELA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 48.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURICANGAS	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELLES_RODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8349-8617
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2025
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 10:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

gouvbr

Documento assinado digitalmente

MARCELLES RODRIGUES MONTEIRA BARBOSA

Data: 09/02/2026 10:09:28 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA
CNPJ: 51.039.271/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:30 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **4A37.6797.DDB9.0371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARROSA

Data: 05/02/2026 10:12:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

9



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260692957

RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO MAIS OPÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 231.732.642	CNPJ 61.839.271/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLOS RODRIGUES MOREIRA BARBOSA
Data: 06/02/2026 10:11:53-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

R

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.039.271/0001-45
Razão Social: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA
Endereço: PRA CONEGO ESTRELA 10 / CENTRO / OURICANGAS / BA / 48150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020509006426520314

Informação obtida em 06/02/2026 10:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA

Data: 06/02/2026 10:34:59 -0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.039.271/0001-45

Certidão nº: 8980763/2026

Expedição: 09/02/2026, às 10:06:29

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.039.271/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA
Data: 09/02/2026 10:26:02-0300
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>

jus.br

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DÉBITO

DO CONTRIBUÍVEL

Nome do Devedor: [NOME DO CONTRIBUÍVEL]
CPF: [CPF DO CONTRIBUÍVEL]
Endereço: [ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL]
Cidade: [CIDADE DO CONTRIBUÍVEL]
Estado: [ESTADO DO CONTRIBUÍVEL]

DECLARO QUE O DEBITO É DE MINHA RESPONSABILIDADE E QUE NÃO POSSUO DÍVIDAS QUE SEJAM DEVIDAS DE OUTRO CONTRIBUÍVEL.

Assinatura do Devedor: _____
Assinatura do Recebedor: _____
Assinatura do Testemunha: _____

Local e Data: [LOCAL] [DATA]

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 DE 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, neste ato representada KASSIA ALVES DE JESUS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável pelas licitações, nomeada pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2026, publicada no 04 de fevereiro de 2026, considerando o julgamento da dispensa de licitação nº 03 de 2026, processo administrativo nº 05/2026, RESOLVE julgar a proposta mais vantajosa para a administração pública da Câmara Municipal conforme recepcionadas via e-mail, de acordo com a classificação por ela em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o julgamento de preços e habilitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Cabe ressaltar que a dispensa de licitação 03 de 2026, fora publicada no diário oficial da entidade no dia 04 de fevereiro de 2026 dando um lapso temporal de três dias úteis para recebimento de propostas adicionais, conforme determina a legislação em vigor, portando a presente dispensa de licitação, teve início de recebimento da proposta dia 04 de fevereiro, até o dia 09 de fevereiro de 2026 as 12:00h conforme aviso de contratação também publicado no sítio oficial, para envio das propostas por parte dos interessados através do e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com. Ato contínuo no dia 09 de fevereiro de 2026, verificou-se que houve proposta encaminhada no e-mail do setor de compras, pela empresa, a proposta fora apresentada pela empresa **SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA**, CNPJ: 61.039.271/0001-45, houve também o ingresso de proposta por parte da empresa MESA VERDE, contudo a proposta chegou após o encerramento do prazo fixado no aviso da dispensa de licitação, assim sendo a equipe de contratação não pode mais aceitar proposta fora do prazo em respeito ao princípio da isonomia e igualdade de condições por isso decidiu dar sequência com a licitante que cumpriu plenamente o estipulado no instrumento convocatório.

MENOR PREÇO	SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45
TOTAL R\$	R\$ 17.280,98

Diante dos valores globais apresentados para a contratação direta a empresa **SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA**, CNPJ: 61.039.271/0001-45, venceu com o valor total para o fornecimento na ordem de R\$ 17.280,98 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), ato contínuo, diante do necessário cumprimento dos deveres

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

legais esta comissão resolve aceitar o valor acima especificado e habilitar a empresa detentora da proposta apta ao certame.

Ouricangas Bahia em 09 de fevereiro de 2026.

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edgeiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES
EQUIPE DE APOIO

Cassio Guedes de Jesus

CASSIO GUEDES DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

A Justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

Em razão do montante apresentado para a prestação de serviços da ordem de R\$ 17.280,98 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), ter ficado abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), limite estabelecido no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custearas despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme informações anexas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço, em acordo com a pesquisa de preços realizada com fornecedores através de e-mail, tendo a proponente SUPERMERCADO MAIS OPCA O LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45, apresentado o menor valor, que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei 14.133/21 e seus respectivos incisos, concluímos que há o atendimento das condições formais para a contratação desta forma encaminho o processo para a procuradoria jurídica para controle da legalidade antes da autorização da presente contratação.

Ouricangas— BA, 09 de fevereiro 2026.

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75)
3447-2009

PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Dispensa n. 05/2026

01. INFORMAÇÕES DA CONTRATADA E OBJETO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Câmara de Vereadores de Ouricangas/BA acerca da legalidade da contratação da empresa Prontus Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.407.905/0001-55, para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral conforme termo de referência anexado aos autos.

O contrato prevê o pagamento da quantia de R\$ 16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais).

02. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal é claro em dispor sobre a necessidade de realização da licitação, como regra. Todavia, o mesmo dispositivo confere ao legislador infraconstitucional a possibilidade de prever exceções a tal regra. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75)
3447-2009

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe sobre a dispensa de licitação. Para o caso em apreço, convém destacar o quanto previsto no inciso II do referido dispositivo, que segue abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou os valores constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que o limite para realização de compras diretas previstas no art. 75, II da referida lei federal é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando a previsão do artigo em epígrafe e as disposições do decreto federal, pode-se afirmar que a compra pode ser feita de forma direta. Entretanto, nas contratações diretas, é necessário observar também o quanto previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

8



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75)

3447-2009

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem. Verifica-se que os autos dos processos estão instruídos com os seguintes documentos:

- 1) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2) O termo de referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo, os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75)

3447-2009

- 3) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços, foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6) Por último, verifico estar presente o interesse público na presente demanda.

03. DO CONTRATO

Analisada a minuta de contrato, verifica-se que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei n. 14.133/2021 e as cláusulas contratuais.

Ademais, verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço, as condições e a periodicidade dos pagamentos, o crédito pelo qual correrá a despesa.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75)
3447-2009

Portanto, o entendimento desta assessoria jurídica é pela conformidade da minuta de contrato no que diz respeito aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável ao caso.

04. CONCLUSÃO

Diante o exposto, esta assessoria jurídica opina pela regularidade da contratação da empresa supracitada pode ser realizada de forma direta, o que se afirma com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ouriçangas/BA, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR

OAB/BA nº 31.735

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Contratado: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45.

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 17.280,89 (dezessete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas – BA, 10 de fevereiro de 2026.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.